PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 58 **/2020.**
Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 08 / 07 /2020.
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

Apoiado no Regimento Interno desta Casa Legislativa, o membro deste Poder, signatário desta, **REQUER** que, após o cumprimento dos trâmites regimentais e a aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja encaminhado expediente, atendendo o que preconiza o artigo 53, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Santarém, **solicitando informações** do Excelentíssimo Senhor Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito Municipal de Santarém – Pará. A Lei Orgânica de Santarém, no art. 53 preconiza o seguinte:

Art. 53 – Compete privativamente ao Prefeito:
XVI – prestar a Câmara, dentro de trinta dias, as informações por ela solicitadas, na forma regimental.

Ante os ditames da Lei, este parlamentar, na condição de legítimo representante do povo, solicita do Prefeito Municipal de Santarém, o Excelentíssimo Senhor Nélio Aguiar, as seguintes informações:

A) FOI ENVIADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA UMA MINUTA DO PROJETO DE LEI QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA?

B) EM CASO AFIRMATIVO, QUANDO SERÁ ENCAMINHADO O PROJETO DE LEI QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM?

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de julho de 2020.

Jackson Douglas Santana Ferreira
Vereador – PRTB.